

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2018 MPSP
(PT 35.418/18)

De acordo com a complementação publicada no D.O.E. de 22/01/2019 p.121.

Cessão de menores legionários e/ou guardas mirins, para prestação de serviços exclusivamente junto às unidades da Promotoria de Justiça instalada no município de Praia Grande. (EMENTA ELABORADA)

Despacho do Diretor Geral

Convenientes: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA – CAMP-PG.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão de menores legionários e/ou guardas mirins, na faixa de 14 a 17 anos, para prestação de serviços exclusivamente junto às unidades da Promotoria de Justiça instalada no município de Praia Grande, sem ônus pecuniário para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Vigência: 24 meses, iniciando-se a partir da publicação, por extrato, na imprensa oficial.

Data da Assinatura: 17/12/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n. 239, p.121, de 22 de Dezembro de 2018.

Retificado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 06, p.248, de 09 de Janeiro de 2019..

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 15, p.76, de 22 de Janeiro de 2019.

